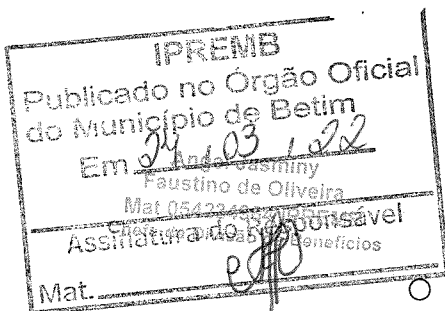


PORTARIA IPREMB Nº 250, DE 16 DE MARÇO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, SALMA REGINA
DE AGUIAR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 301, de 05 de junho de 2020;

RESOLVE:

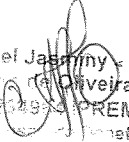
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Salma Regina de Aguiar, inscrita no CPF sob nº 251.701.206-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0202523-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 11, devendo a mesma receber proventos proporcionais a 8.717 (oito mil, setecentos e dezessete) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria IPREMB nº 048 de 13 de janeiro de 2021.

Betim, 16 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jaramy
Assessor de Oliveira
1542749-0 IPREMB
Assessor de Benefícios